DESPACHO
Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 31/03/2026
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 29/03/2026
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 43/2026

Ementa: **Indica a aquisição de viaturas para a Guarda Municipal, visando o fortalecimento das ações de segurança pública no município.**

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de duas viaturas, do tipo caminhonete ou SUV (modelo semelhante aos utilizados pela Polícia Militar), destinadas ao uso da Guarda Municipal, com o objetivo de ampliar a capacidade de atuação das equipes de segurança no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública, proporcionando melhores condições de trabalho à Guarda Municipal e garantindo maior presença ostensiva nas ruas.

A aquisição das viaturas permitirá maior agilidade no atendimento de ocorrências, ampliando a capacidade de deslocamento das equipes, especialmente em áreas mais afastadas ou de difícil acesso. Além disso, contribuirá para o aumento da sensação de segurança da população, uma vez que possibilita maior cobertura territorial e resposta mais rápida às demandas da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026.

Edilson França
Vereador